



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA OS CURSOS TÉCNICOS A SEREM MINISTRADOS NO ANO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Curso Preparatório para as Escolas Técnicas, destinado a alunos que cursaram ou estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente edital visa ao preenchimento de **210 (duzentas e dez) vagas** disponíveis para jovens interessados em participar do Curso Preparatório para as Escolas Técnicas, em busca de uma Educação Profissional Técnica de Nível Médio ministrada nas Escolas Públicas ou particulares de nossa região.
- 1.2. A seleção dos candidatos às vagas oferecidas será através de Prova Objetiva, elaborada de acordo com a formação exigida.

2. DO REQUISITO

- 2.1. Poderão participar deste Processo Seletivo:
 - a) Alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental;
 - b) Alunos que estejam cursando o 9º. Ano do Ensino Fundamental **SEM DEPENDÊNCIA em qualquer disciplina.**

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Curso Preparatório serão realizadas no período de 13/03/2020 a 26/03/2020, das 8h às 12h e de 12h30min às 17h, nas Secretarias das Unidades Educacionais da FEVRE, a saber: Colégio Getúlio Vargas, Colégio João XXIII, Colégio Professora Delce Horta Delgado, Colégio Professora Themis de Almeida Vieira e Colégio José Botelho de Athayde.
- 3.2. Será exigida, no ato da inscrição, a seguinte documentação:
 - a) Declaração de que se encontra matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental, **sem dependência** ou de que **concluiu o Ensino Fundamental**, em anos anteriores;
 - b) Fotocópia do Documento de Identidade com foto ou certidão de nascimento na qual o responsável anexou uma foto atual antes fazer a fotocópia. (A fotocópia da certidão com FOTO deverá ser anexada à ficha de inscrição).
 - c) 01 foto 3x4 (atual).
- 3.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável, no caso dos candidatos menores de 18 anos.
- 3.4. Após o preenchimento da Ficha, o funcionário entregará ao candidato ou ao seu responsável o comprovante de inscrição, com foto carimbada pela escola, de modo a permitir a identificação do mesmo, no dia da prova.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
CURSO PREPARATÓRIO PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS
EDITAL N°.001/2020-FEVRE



- 3.5. A **declaração** exigida no ato da inscrição, **item 3.2 letra a**, deverá vir em papel timbrado do colégio onde o candidato estuda ou estudou, contendo assinatura e carimbo do diretor ou do secretário escolar (assinatura e carimbo) e será anexada à ficha de inscrição do candidato.
- 3.6. Aos candidatos com deficiência, amparados pelo Decreto Federal 3.298/99 com a nova redação dada pelo Decreto Federal 5.296/2004 e, em conformidade com as leis Municipais 3.113/94 e 3.221/95, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas.
- 3.7. Para garantia da vaga, o **candidato com deficiência** ou seu responsável deverá obter laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e apresentá-lo para ser **anexado à sua ficha de inscrição**.
- 3.8. O candidato com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, qual sua deficiência e se há necessidade de atendimento especial, para que sejam tomadas as medidas em relação ao tipo de prova ou outra situação, de modo a possibilitar sua participação no Processo Seletivo. (Prova ampliada e a fonte, intérprete de libras).
- 3.9. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não assinalar na ficha de inscrição que é portador de deficiência e não apresentar o laudo médico para ser anexado à mesma, não concorrerá como pessoa com deficiência.

4. DA PROVA OBJETIVA

- 4.1. A prova será elaborada com 20 (vinte) questões contextualizadas sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, valendo 01 (Um) ponto cada questão e estará de acordo com programa em anexo.
- 4.2. A Prova Objetiva será realizada no dia **05/04/2020, às 9h**, nas dependências do Colégio Getúlio Vargas.
- 4.3. A prova terá a duração de 2 horas e os três últimos candidatos de cada sala terão que sair juntos.
- 4.4. Não haverá revisão de prova ou recontagem de pontos.
- 4.5. O gabarito da Prova será divulgado no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, no dia **06 de abril de 2020 a partir das 17 h**.
- 4.6. Após a divulgação do gabarito, será processado o Resultado da Prova Objetiva.
- 4.7. Havendo empate na pontuação da Prova, o desempate obedecerá ao seguinte critério:
 - 1.º) A maior nota em Língua Portuguesa;
 - 2.º) A maior nota em Matemática;
 - 3.º) O mais idoso.

5. DO RESULTADO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
CURSO PREPARATÓRIO PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS
EDITAL N°.001/2020-FEVRE



- 5.1. O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia **14 de abril de 2020**, no site da FEVRE www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico e no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas, a partir das 16 horas.
- 5.2. Os 210 (duzentos e dez) candidatos classificados dentro do número de vagas divulgado deverão comparecer ao **Colégio Professora Delce Horta Delgado**, no dia **09 de maio de 2020**, às **7h30min** para assistir a 1ª aula, receber o calendário das aulas do Curso e efetivar sua matrícula.
- 5.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida (**04/05/2020**) **deverá apresentar a justificativa da falta** até o dia **16/05/2020**, para que não seja considerado desistente.
- 5.4. A vaga do candidato desistente será oferecida ao próximo candidato classificado.
- 5.5. Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas disponíveis, não haverá necessidade de **prova** e todos os alunos serão matriculados, nos termos do item 5.2.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, **1 hora antes** do horário previsto para sua realização, munido do **comprovante de inscrição e de identificação com foto, caneta esferográfica transparente, azul ou preta (transparente)**.
- 6.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.
- 6.3. Não será permitido o uso de bonés, gorros ou similares, qualquer tipo de aparelho eletrônico, (celular, relógios, fones de ouvido, óculos escuros etc.) na sala de prova.
- 6.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
 - b) comunicar-se com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
 - c) utilizar o material **não permitido** especificado no item 6.3.
- 6.5. Na hipótese de **suspensão da prova**, a informação aos candidatos será feita mediante cartazes afixados nos locais da inscrição e de comunicado no site da FEVRE: www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.
- 6.6. O Curso Preparatório será ministrado aos sábados, de 8h às 11h40min. no Professora Delce Horta Delgado.
- 6.7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 06 de março de 2020.

Waldyr Leonal Tonolli Bedê
Diretor Presidente



**PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA
INGRESSO NAS ESCOLAS TÉCNICAS**

Anexo ao Edital n°. 001/2020- PR

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
01- Interpretação de texto; 02- Classes gramaticais; 03- Função sintática; 04- Transitividade verbal; 05- Uso da Crase; 06- Fonética; 07- Encontros vocálicos e consonantais; 08- Ortografia; 09- Sinonímia e Antonímia.	• Operação com números reais; • Problemas envolvendo números reais; • Adição, Subtração e Multiplicação de monômios; • Produtos Notáveis; • Fatoração; • Razão e Proporção; • Porcentagens; • Equação do 1º Grau; • Problemas envolvendo Equação do 1º Grau; • Sistema de Equação do 1º Grau; • Problemas envolvendo Sistema de Equação do 1º Grau; • Unidades de Comprimento, Massa, Área e Volume; • Cálculo do comprimento da circunferência; • Cálculo de Áreas; • Cálculo do Volume (Cubo, Paralelepípedo, Cilindro e Cone).

Volta Redonda, 06 de março de 2020.

Waldyr Leonal Tonolli Bedê
Diretor Presidente -